



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO N° 12/CUN/2015

Reunido na sua Segunda Sessão Ordinária nos dias 16 e 17 de Setembro de 2015, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta do *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento para o Ano de 2015* da Universidade Eduardo Mondlane, submetida pelo Gabinete de Planificação e pela Direcção de Finanças.

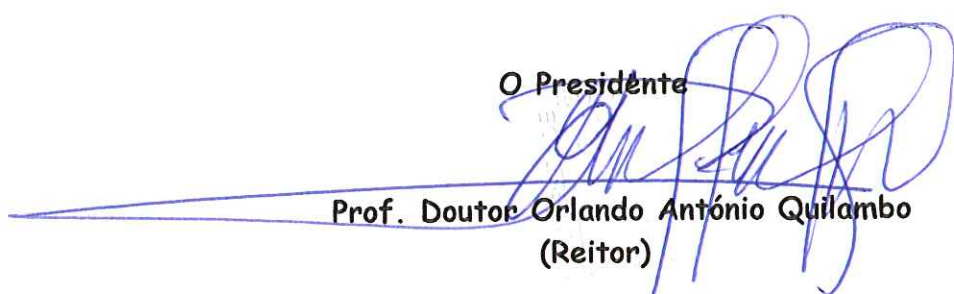
Assim, ao abrigo da alínea e) do n° 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário, conjugado com a alínea e) do n° 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto n° 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO:

É aprovado o *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento para o Ano de 2015* da Universidade Eduardo Mondlane.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, no dia 16 de Setembro de 2015.

O Presidente


Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)